



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.304

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

### Sumário

Página

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação .....	4
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	8
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte ..	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor .....	12
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas .....	13
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas .....	13
Agência Municipal de Turismo .....	14
Publicações Particulares .....	16

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 969/GAB, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 969/GAB, DE 16 DE JULHO DE 2015  
1ª ETEPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413020973	GRACIRENE DE SOUSA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100,00
02	413021046	VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100,00

COMPLEXO DE ATENÇÃO À SAÚDE				
03	413020703	SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,60
04	413020704	THAYSE SOUZA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	88,40
DIRETORIA DE GESTÃO NO TRABALHO				
05	413020827	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	96,20
DIRETORIA DE REGULACÃO, CONTROLE E AVALIACÃO				
06	413020737	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	93,80
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
07	413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	97,60
08	413020816	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,20
09	413020954	NADIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,80
10	413020813	TAISA SOUZA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	82,80
FARMACIAS MUNICIPAIS				
11	413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	87,60
GERENCIA DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES				
12	413020815	TAISA TAVARES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	85,20
NÚCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL				
13	413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,40
14	413020807	FABIULA RANGEL DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,60
POLICLINICA 108 SUL				
15	413020731	ANGÉLICA SOTERO ANGELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	88,20
16	413020833	DANILO MENDONÇA DE MORAIS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	82,60
17	413020922	GISELE MENEZES GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,20
18	413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,80
POLICLINICA DE TAQUARALTO				
19	413020722	DEYLA IORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,80
20	413020950	EDSON OSSHIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,60
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
21	413020724	MARLANDIA SOUSA NUNES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,60
22	413020904	MARCO ANTONIO FURTADO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	80,00
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
23	413020873	CLAYTON DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,60
24	413020902	DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,60
25	413020752	MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	83,80
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 403 SUL FRANCISCO JUNIOR				
26	413020960	CRISTIANE VITOR SILVA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	79,80
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 503 NORTE				
27	413020762	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	79,80
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 806 SUL				
28	413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	77,00
29	413020888	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	96,40
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO				
30	413021140	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
31	413020899	ANGELICA CRISTINA S. ANTUNES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,00
32	413020910	ARSENIL AZARO FACUNDES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	92,00
33	413020903	IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,00
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO				
34	413020891	SAMARA CAROLINE DE AVELAR	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	77,80
35	413020901	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	81,80
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE				
36	413020732	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,80
37	413020832	ELIVANIA RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	83,20
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL				

38	413020830	FILIFE DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	86,20
39	413020826	GILDECI MARTINS COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	76,20
40	413020912	MARCELENE OLIVEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	70,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE				
41	413020906	FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,20
42	413020892	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	90,80
PRONTO ATENDIMENTO SUI				
43	413020701	LEANDRO DE PAULA GUIMARÃES	MÉDICO	70,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 978/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Delega competência a Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357 - NM, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à Secretária Executiva:

**I – Assinar:**

- a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 85 da Lei Complementar nº 008/99;
- b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;
- c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;
- d) Atos de remoção;
- e) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;
- f) Atos de exoneração a pedido de servidor efetivo;
- g) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;
- h) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;
- i) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;
- j) Informações Previdenciárias;
- k) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;
- l) Despachos de encaminhamento de processos relativos à

área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

- m) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;
- n) Termo de posse de efetivos e comissionados;
- o) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.
- p) Homologação de Avaliação Especial de Desempenho

**II – Conceder:**

- a) Gratificações, adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, adicional noturno e licença prêmio;
- b) Horário especial.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Processo nº: 2015022763

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº122/2015

Registro de preços para a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha através de Registro de Preço, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 021/2015, sucedido em 07/07/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA			13.738.094/0001-42			
ITEM	LUND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Galão	10.000	Água Mineral Natural acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, envolvidos em plástico de proteção, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mediante troca de vasilhame.	Santa Clara	3,79	37.900,00
02	Caixa	10.000	Água Mineral copo 200 ml, 48x1, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Santa Clara	13,14	131.400,00
03	Und.	400	Gás de cozinha GLP 13 KG – Recarga, devidamente lacrados, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP E CNPQ, em bom estado de conservação e pintura adequada.	São Francisco	61,59	24.636,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de julho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Processo nº. 2014018734. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de eletrodomésticos e Eletroeletrônico. Empresas Vencedoras: BRASIDAS EIRELI, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, Item 08, Valor global R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda -ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01, 05, 10, 11, 15, 27, 31 e 37, Valor global R\$ 413.004,66 (Quatrocentos e treze mil e quatro reais e sessenta e seis centavos), DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, Item 12, Valor global R\$ 101.480,00 (Cento e um mil quatrocentos e oitenta reais), Egide – Comercio de vestuário e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ Nº 02.309.765/0001-33, Item 32, valor global R\$ 18.489,36 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), Girassol Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 13.375.959/0001-53, Itens 03 e 07, Valor global R\$ 86.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais), Maria do Socorro da Costa Reis, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Itens 34 e 35, Valor global R\$ 32.173,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e três reais), MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.561.197/0001-30, Item 19, Valor global R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 02, 22 e

36, Valor global R\$ 97.571,92 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), Rg Comercial Ltda, CNPJ Nº 13.107.789/0001-26, Itens 06, 09, 20, 21, 23 à 26, Valor global R\$ 534.078,40 (Quinhentos e trinta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta centavos), Romulo Nonato da Silva Junior Epp, CNPJ Nº 11.377.888/0001-00, Itens 13, 16, 17, 33 e 38, Valor global R\$ 1.044,985,92 (Um milhão e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ Nº 06.137.445/0001-02, Itens 29 e 30, Valor global R\$ 1.273.518,00 (Um milhão duzentos e setenta e três mil quinhentos e dezoito reais), Solução Planejamento e Comercio Ltda-M, CNPJ Nº 06.911.404/0001-13, Item 18, Valor global R\$ 105.286,50 (Cento e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, Itens 04, 14 e 28, Valor global R\$ 240.033,84 (Duzentos e quarenta mil e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da realização do certame: 24/02/2015.

Palmas - TO, 21 de julho de 2015.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015

Processo nº.2015016340.Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde-FMS. Objeto: o Registro de preços visando a futura aquisição de uniformes de proteção individual (EPI's) para o Centro de Controle de Zoonoses. Empresas Vencedoras: BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.106.828/0001-57, Item 08. Valor global R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 10.242.466/0001-57, Item 07. Valor global R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais), PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.556.225/0001-29, Itens 06, 09 ao 11. Valor global R\$ 67.370,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais), R.A.S INDUSTRIA DE BRINDES LTDA EPP, CNPJ Nº 06.134.321/0001-65, Itens 01 e 03, Valor global R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), SAGASSI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.565.097/0001-45, Itens 02, 04 e 05, Valor global R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais). Data da realização do certame: 09/06/2015.

Palmas - TO, 21 de julho de 2015

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015

Processo nº. 2015029235. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI. Objeto: o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, na modalidade diária/homem, incluindo ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços. Empresa Vencedora: V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - EPP ME, CNPJ Nº 10.870.381/0001-13, Item 01, Valor global R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Data da realização do certame: 13/07/2015.

Palmas - TO, 21 de julho de 2015

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Processo nº. 2015020457. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e

aquisição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, tipo Split e de janelas, instalados nos órgãos públicos do Município de Palmas. Empresa Vencedora: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 09.667.043/0001-08, Lotes 01, 02 e 03. Valor Global de R\$ 3.347.198,14 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e catorze centavos). Data da realização: 02/07/2015.

Palmas - TO, 21 de julho de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	04.193.768/0001-80	2015033853 COSIP/2015	Confirmar o Lançamento

Palmas, 16 de julho de 2015.

Raul de Jesus Lima Neto  
Secretário Executivo suplente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ENGENS REIS & SOUTO DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICA	11.049.329/0001-63	10515-10516-10518-	2015025831-
		10524-10525/2015	2015025832-
		ISS/MF	2015025826-
			2015025828-
			2015025830

Palmas, 21 de julho de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
ENGENS REIS & SOUTO DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICA	11.049.329/0001-63	891-892-893-965/2015	2015027341-
		MF/ISS	2015027343-
			2015027362-
			2015027357

Palmas, 21 de julho de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0943, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2015005256	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos das seguintes dotações: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6090, Natureza de Despesas: 44.50.52 e 33.50.30, Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0944, 17 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/ Nº 01089, de 03 de outubro de 2014, no valor de R\$ 62.111,69 (sessenta e dois mil e cento e onze reais) e seus rendimentos, para investimentos na reforma da referida unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0945 ,17 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Ventiladores, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	2015005261	R\$ 6.828,00
TOTAL			R\$ 6.828,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0947 de 20 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

**Resolve:**

Art. 1º- Interromper 16 (dezesseis) dias do gozo de férias do servidor Roberto Monteiro Martins, cargo: Agente de Transporte Educacional, função: Motorista, matrícula: 381781, a partir de 20/07/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 06/07/2015 a 04/08/2015.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser defenida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2015  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N.º 160/2014**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e de seu representante DANILO DE MELO SOUZA; celebra Termo Aditivo nº 01/2015, ao Contrato de locação do imóvel nº 160/2014, com o senhor Jorge Félix Coelho, CPF nº 339.813.531-53, o presente TERMO ADITIVO de prazo de acordo com os termos contidos no processo nº 201417267, que tem por finalidade a locação de imóvel para funcionamento do CMEI da Mamãe, situado na ARNO 32, lote 08, Alameda RB-5, em Palmas - TO Tem como base legal o art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e PARECER SMAJ/PGM/SUAD/Nº 1579/2015. Em 11 de julho de 2014, com vigência a partir de 11 de julho de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Erica Pereira de Carvalho – Presidente  
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária  
Maria Do Bonfim Nunes De Souza Da Silva – 1º Membro  
Erica Moreno Vieira – 2º Membro  
Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alessandra de Sousa Martins – Suplente  
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário (a) e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Iranildes Tavares Ciliro  
Presidente da ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015**

A ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, através de sua representante a Sr.ª Luciana Kramer, vêm celebrar contrato com a empresa M.E.G. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE GESSO LTDA - ME., CNPJ: 10.413.412/0001-07, através do seu representante o Sr. Macione Costa de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a execução dos serviços de construção do reservatório semi-enterrado, referente ao PROCESSO nº 2015017618, VALOR R\$ 10.999,30 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO :03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 09/07/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015**

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/ TO - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº

201509337, VALOR R\$ 2.768,50 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Rosimeire Rosa Pires Coelho, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 201509337, VALOR R\$ 6.827,80 (Seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Rosimeire Rosa Pires Coelho, vêm celebrar contrato com o Sr. Genivaldo Sousa Santos, CPF nº 487.515.371-68. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 201509337, VALOR R\$ 4.706,50 (Quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 349/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 155671, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 01 a 30 de julho de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 469/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 390/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Cargo: Fisioterapeuta

ELIENAY BARBOSA – Centro de Referência em Fisioterapia da região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 391/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Taquaruçú – 32.5.1.33 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal FRANCISLENE CHAVES DO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 216.171.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 392/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal NEILA DE BASTOS COUTO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 252.161.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 393/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Liberdade para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 272.631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 394/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 406 Norte para a U.S.F. 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.020.959, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 395/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2015.

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

LUANA PEREIRA MONTELO – Unidade Saúde da Família 1103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 403/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Gestão no Trabalho para a U.S.F. 508 Norte – 32.5.1.1 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal SOLIENE BORGES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.239.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 404/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2015.

Cargo: Fisioterapeuta

ANDREIA LEAL LIMA – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 405/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II para a Gerência de Saúde Mental – 32.5.2.3 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal JANAINA VILARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 413.023.468.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 406/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal ILMAR JORGÉ COELHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.858, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 407/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal FLAVIA MARTINS GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.608.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 409/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Gestão no Trabalho para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LUCIJANE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.344, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 412/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2015.

Cargo: Biomédico

RAFAEL BRUSTULIN – Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Alameda 23, QI-20, ARSO 53, com área de 437,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Alameda 23, QI-20, ARSO 53, com área de 235,00m² e Lote 04-B, localizado à Alameda 31, QI-20, ARSO 53, com área de 202,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015031109, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº176, de 26 de junho de 2015 corrigindo no artigo 1º a denominação do lote resultante de 20-B para 04-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

**PORTARIA Nº 200/2015**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso



IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Beatriz Castro Cavalcante Aranha (titular), matrícula nº 413.024.508 e a servidora Wanderlucy Sardinha Benedito (suplente), matrícula nº 413.020.653, para serem responsáveis por inserir dados e informações no Sistema PRODATA e Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

**PORTARIA Nº 201/2015 de 20 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 163/2015 referente ao Processo nº 2015011983, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede na Av. NS 2, ACSU NE 10, Conjunto 2, Lotes 09/10, Palmas-TO que diz respeito à assinatura impressa e flip digital do Jornal do Tocantins.

Servidores		Matricula
Titular	Beatriz Castro Cavalcante Aranha	413.024.508
Suplente	Wanderlucy Sardinha Benedito	413.020.653

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.  
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável  
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

**PORTARIA Nº 202/2015 de 20 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 164/2015 referente ao Processo nº 2015013143, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável com a empresa Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.002.367/0001-11, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lote 12, sala 05, Palmas-TO que diz respeito à pagamento de RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica), para atender as demandas da SEMDUS nos serviços de elaboração de Projetos Urbanísticos, retificação de memorial descritivo e/ou execução de serviços realizados por esta Secretaria.

Servidores		Matricula
Titular	Beatriz Castro Cavalcante Aranha	413.024.508
Suplente	Wanderlucy Sardinha Benedito	413.020.653

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

**PORTARIA Nº 203/2015 de 20 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 166/2015 referente ao Processo nº 2015015526, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável com a empresa Valadares Revenda de Bebidas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.875.833/0001-57, com sede na Av. LO 03 QD 104 Sul, Lote 51, Palmas-TO que diz respeito à fornecimento de água mineral.

Servidores		Matricula
Titular	Beatriz Castro Cavalcante Aranha	413.024.508
Suplente	Wanderlucy Sardinha Benedito	413.020.653

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 96/2015 DE 21 JULHO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2015011586, objeto: prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços

nº 002/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2015, Contrato nº 257/2015 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa Carvalho e Cunha Ltda-ME, CNPJ 17.215.525/0001-47.

	Servidor	Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Jarlido Saraiva Leal	413022691

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 21 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE e de seu representante Christian Zini Amorim; celebra o Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, CNPJ: 17.215.525/0001-47, através de seu representante Sr. Bruno Teixeira da Cunha.

O presente instrumento tem por finalidade a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, Processo nº 2015011586, Valor Total R\$ 568.375,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Funcional Programática: 03.1800.26.422.0313.5043, Fonte: 00100103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 138/2015 – GGG. Em 15/05/2015, com vigência a partir da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 032, de 21 de julho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015029119, objeto Fornecimento de Alimentação em Marmitas da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Gomes do Nascimento	154841
SUPLENTE	Flei Marion de Castro Silva	134161

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 21 de julho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO

CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social  
e Defesa do Consumidor

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 151/2015, de 21 de julho de 2015.**

Dispõe sobre a homologação e divulgação do resultado final dos trabalhos da Comissão de Análise Técnica dos projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/Ancine.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic), Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (Ancine) e Edital nº 004/2015/FCP/FSA – Retificações e Prorrogações de Prazo de Inscrições e PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 149/2015, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado final das avaliações promovidas pela Comissão de Avaliação Técnica e de Mérito do Edital Procine Palmas nº 003/FCP/FSA, consignado em Ata (anexada aos autos do Processo nº 2014036512), conforme tabela a seguir:

Modalidade: Curta – metragem/ Documentário

Ordem	Projeto/Proponente	Média Final	Condição
1º	"Gigantes de Palmas" MZN - Filmes	8,5	Aprovado
2º	"Circo Social Os Kaco" Fábrica Produções	8,0	Aprovado
3º	"Somos Todos Indígenas" Tapioca Tour Entertainment	6,8	Aprovado

Modalidade: Curta – metragem /Ficção

Ordem	Projeto/Proponente	Média Final	Condição
1º	"Curta Piti em Mim" MZN - Filmes	8,8	Aprovado
2º	João e Maria: uma aventura no Cerrado – O Filme Fábrica Produções	6,9	Aprovado
-	"A Voz" Tapioca Tour Entertainment	3,6	Inabilitado

Modalidade: Curta - metragem/Animação

Ordem	Projeto/Proponente	Média Final	Condição
1º	"Muno" Tetractys	7,6	Aprovado

Modalidade: Programa Cultural para TV Aberta

Ordem	Projeto/Proponente	Média Final	Condição
-------	--------------------	-------------	----------



-	"Prosaico" Tapioca Tour Entertainment	4,2	Inabilitado
---	--	-----	-------------

Modalidade: Longa- metragem/Ficção

Ordem	Projeto/Proponente	Média Final	Condição
1º	"O Comedy Clube" SuperOito Produções	6,2	Aprovado
2º	"Os Fantasmas do Pier" SuperOito Produções	5,0	Classificado

Art. 2º Recursos com pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Fundação Cultural de Palmas, conforme prazos estabelecidos no item 5.3.10 do Edital Procine Palmas nº 003/FCP/FSA.

Art. 3º Os projetos aprovados deverão apresentar a documentação necessária para o recebimento da subvenção econômica, a ser concedida pela Fundação Cultural de Palmas, nos prazos e condições estabelecidos nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e subitens 6.3.1 e 6.3.2, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7. e subitem 6.7.2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 14 (quatorze) dias de férias no período compreendido de 17 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, do

servidor público municipal ALLAN DE BRITO DUTRA, matrícula funcional nº 297611, relativa ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2013 à 04 de agosto de 2014, marcadas para 01 de julho de 2015 à 30 julho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 21 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

**PORTARIA Nº. 12 de 20 julho de 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - É revogada a Portaria/GAB/IPUP/nº 07, de 12 de Junho de 2015, publicado na sexta-feira dia 19 de Junho no ano de 2015 na Edição do Ano VI, nº 1.281

Art. 3º - Esta Portaria vigora os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA  
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Anexo IV - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
		Suplente: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
334	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo
Programa Gestão: PLANEJAMENTO URBANO E RURAL					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
314	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e	Titular: Luiz Masaru Hayakawa		Presidente	Presidência
		Suplente: Monica Rodrigues da Silva	334311	Diretora	Monitoramento
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4047	Implementação da Legislação Urbanística	Titular: Marii Ribeiro Noleto	163681	Arquiteta	Planejamento
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Diretor	Projetos Arquitet.
4048	Assessoramento para o Planejamento Governamental	Titular: Laudelino Abunhosa Resende Souza	159911	Arquiteto	Planejamento
		Suplente: Giordane Martins Silva	259431	Arquiteto	Planejamento
4049	Elaboração de Projetos Urbanísticos	Titular: Denise de Moraes Rech	328461	Arquiteta	Projetos Arquitet.
		Suplente: André Luis Camargo Castro	311111	Arquiteto	Projetos Arquitet.

**PORTARIA N.º 13/2015 - GAB/IPUP.**

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor ROBSON FREITAS CORREA, matrícula funcional nº 163841, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Projetos lotado neste Instituto, no período compreendido de 20 a 31 de Julho de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 05/2015 GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 20 dias do mês de Julho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA

Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

**PORTARIA N.º 14/2015 - GAB/IPUP.**

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor ERALDO LUIS LOPES CARVALHO, matrícula funcional nº 256781, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado neste Instituto, no período compreendido de 20 a 31 de Julho de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 04/2015 GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 20 dias do mês de Julho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA

Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

## Agência Municipal de Turismo

**PORTARIA Nº 043, de 15 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013 e em consonância com o Regulamento do 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu, publicado por meio da Portaria nº 019, de 09 de abril de 2015, no Diário Oficial do Município de Palmas na edição nº 1.234 de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a lista dos selecionados aptos a participar 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme subitem nº 7.2.2 do Regulamento.

Parágrafo único. A lista de que trata o caput deste artigo, segue no anexo único a esta Portaria, a saber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015).

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente

Anexo Único a Portaria Nº 043, de 15 DE JULHO DE 2015.

ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA  
ANA MELLINA DIAS DA GAMA  
ANDRE ADRIANO DE LIMA  
ANDREIA PEREIRA DA SILVA  
ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS  
BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA  
CARLA MÁRCIA COSTA RODRIGUES  
CATIA APARECIDA TURCHETTI DOS SANTOS  
CILENE MARIA DE SOUZA  
DANIEL RIBEIRO AMORIM  
DENISE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA  
DILVANA NASCIMENTO SOUSA  
ELIENE AGUIAR DE JESUS  
EVA ALVES SOARES  
EVANEIDE DE SOUSA BARROS  
FLAVIA ADRIANA NUNES BATISTA  
FRANCISCA PEREIRA RESENDES  
GEOVANNI STAVISKI  
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO ALVES  
HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA FERNANDES  
HERMELINDA DE OLIVEIRA BORGES  
ILVANI DE SOUSA CARVALHO  
IRIANE PEREIRA DA COSTA  
JACQUELINE KERLE GOMES  
JOÃO COELHO DA SILVA  
JOSANY DA SILVA SOUSA  
KARLA TATIANA DE JESUS SOUZA  
LUCAS ARAUJO RODRIGUES  
LUIZ OCTACÍLIO LASSANCE DE ALBULQUERQUE JR.  
MARA NEY DE CAMPOS FIGUERAS  
MARCOS JAIR DE AGUIAR  
MARCOS VINÍCIOS ALMEIDA SILVA  
MÁRIA APARECIDA LEMES LEAL DE MARQUE  
MÁRIA AUREA ARRUDA MOURA  
MÁRIA CICERA BATISTA SILVA  
MÁRIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO  
MÁRIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS  
MÁRIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA  
MÁRIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS PARREIRA  
MÁRIA DE LOURDES CARLOS INACIO  
MÁRIA EVANI RODRIGUES AMORIM  
MÁRIA JOSE FERNANDES DE SOUSA  
MÁRIA LUISA ALMEIDA GUIMARAES BATISTA  
MARISE DA SILVA ARAÚJO DE SOUSA  
MARLENE DA COSTA OLIVEIRA  
MARLY MILHOMENS DE FREITAS  
MARLY MOREIRA SILVESTRE  
MAURICIO BEUTER  
MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS  
PATRICIA BARBARA MEURER  
PATRICIA PEREIRA KRAUSE  
RACHEL DE BARROS AGUIAR  
RAQUEL BARRADAS PEREIRA DE PADUA  
REGINA MARIA RIBEIRO DE BRITO  
ROBERTO COSTA ÁLVARES  
ROBSON CORREA SOARES  
RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO  
ROSA MARIA JARDIM DE CARVALHO  
SIMONE MATIAS GONDIM SILVA  
SUELENE NUNES LIMA  
TANIA REGINA SANTOS DA SILVA  
TATIANE DIAS MEDEIROS  
VIVIANE ALVES TENORIO  
VIVIANE DE LACERDA REIS  
WALDENICE PEREIRA SALAZAR  
WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO  
ZILBERTO VIEIRA CORREIA

**PORTARIA N.º 044/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N.º 021/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015035864, objeto: Contratação da Empresa SILVANO GOMES REGINO 87405075134CNPJ N.º 19.673.503/0001-56, para realização de locuções durante os eventos realizados pela Agência Municipal de Turismo em Palmas – TO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de julho de 2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**ERRATA**

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Lei n.º 1.967 de 08 de maio de 2013, retifica o Edital N.º 001/2015 - AGTUR, anexo único da Portaria n.º 020, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas no 1.264, de 27 de maio de 2015, pág. 17:

Onde se lê:

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas de "09 a 13 de outubro", na Agência Municipal de Turismo – 308 Sul, Av. NS. 10, Área Verde - Centro de Convenções Parque do Povo CEP 77.021-086, das 08h às 12h e 14 às 18h.

Leia-se:

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas de "09 a 13 de novembro", na Agência Municipal de Turismo – 308 Sul, Av. NS. 10, Área Verde - Centro de Convenções Parque do Povo CEP 77.021-086, das 08h às 12h e 14 às 18h.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015).

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente

**ERRATA**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, através do Presidente Cristiano Rodrigues Retifica a portaria n.º 35/2015, publicada no Diário Oficial do dia de 03 de Julho de 2015 n.º 1.291, que interrompe as férias da servidora Ana Rúbia Macedo de Souza, no cargo de Diretora de Estruturação Turística, matrícula funcional n.º 13200.

Onde se lê:

Interromper por extrema necessidade do serviço a partir de 02/07/2015 a 30/11/2015.

Leia-se:

Interromper por extrema necessidade do serviço a partir de 02/07/2015 a 30/07/2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**ERRATA**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, através do Presidente Cristiano Rodrigues Retifica a portaria n.º 36/2015, publicada no Diário Oficial do dia de 03 de Julho de 2015 n.º 1.291, que interrompe as férias do servidor CHARLES ALVES DA SILVA, no cargo de Assessor Executivo I, matrícula funcional n.º 25.321-1.

Onde se lê:

Interromper por extrema necessidade do serviço a partir de 02/07/2015 a 30/11/2015.

Leia-se:

Interromper por extrema necessidade do serviço a partir de 02/07/2015 a 30/07/2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço de inexigibilidade com a empresa SILVANO GOMES REGINO 87405075134 N.º 19.673.503/0001-56, através de seu representante o Sr. Silvano Gomes Regino. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação da empresa para prestação de 25 (vinte e cinco) serviços de locução durante eventos realizados pela AGTUR, com o locutor Silvano Vox Mídia. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da PORTARIA sob o n.º 041/2015, declarou a sua inexigibilidade; PROCESSO n.º 2015037070. VALOR R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.030 8.4250.03.1400.23.695.0308.4253, 03.1400.23.695.0308.4011, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei n.º 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de inexigibilidade. AUTORIZAÇÃO N.º 228/2015-GGG. Em 17/07/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de setembro de 2015 pelo período de 02 (meses) e 13 (treze) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 258/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço de inexigibilidade com a empresa TENDENCIAS CULTURA E ARTES INTEGRADAS-EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.489.115/0001-05, através de seu representante o Sr. André Luiz Donzeli. O presente instrumento tem por FINALIDADE a realização de shows artísticos musicais das Bandas/Cantor: Abluesados, Back Doors Band, All Blues, Velhos Barreiros, Kenny Brown, Baranga, Cão de Rua e Four de Reis, no município de Palmas, durante a realização do 2º Palmas Moto Capital 2015, com apresentações nos dias 17 e 18 de julho de 2015. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da PORTARIA sob o nº 040/2015, declarou a sua inexigibilidade; PROCESSO nº 2015035864. VALOR R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4250, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais

(Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de inexigibilidade. AUTORIZAÇÃO Nº 223/2015-GGG. Em 16/07/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 26 (vinte e seis) de julho de 2015 pelo período de 10 (dez) dias.

## Publicações Particulares

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Antônio Pereira Martins Neto EPP, CNPJ 13.884.092/0001-61, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de matérias de construção em geral, com endereço na avenida quadra 202 Sul, avenida NS 02, conj 20, lote 04, PALMAS –TO. O empreendimento se quadra nas resoluções CONAMA nº.001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, em que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS